

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência PRBI/25/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “MAP.INVADER: Mapeamento automática de plantas exóticas invasoras a nível nacional recorrendo a uma abordagem de deteção remota de multi-resolução | MAP.INVADER: Invasive alien plants mapping over national extents using an automated and multi-scale remote sensing framework”, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-00922900, da Universidade Politécnica de Coimbra, financiado nos termos do Aviso MPr-2023-12 (SACCCT – Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) - Operações Individuais e em Copromoção), com o apoio financeiro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), do Portugal 2030 e pela União Europeia, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Seleção de locais de referência com a planta invasora *Acacia dealbata* e espécies semelhantes para recolha de imagens para os trabalhos de deteção remota;
- 2) Recolha de dados de treino para validação dos modelos em desenvolvimento, incluindo trabalho de campo e/ou promoção da participação cidadã em plataformas de ciência cidadã de recolha de dados de localização de espécies de plantas invasoras e outras espécies;
- 3) Colaborar na avaliação da utilização dos dados recolhidos para aplicar a metodologia desenvolvida a outras espécies de plantas invasoras;
- 4) Divulgar os resultados do projeto junto da comunidade científica, do público em geral e das instituições públicas portuguesas;
- 5) Colaboração noutras experiências a decorrer com *Acacia dealbata*.

Área científica genérica: Ciências Biológicas e/ou do Ambiente;

Área científica específica: Invasões Biológicas;

Requisitos:

- Formação de nível superior nas áreas de Biologia, Ecologia, Ambiente, Recursos Naturais e/ou Florestais, Conservação da Natureza, Comunicação de Ciência ou áreas afins;
- Alunos inscritos em Doutoramento ou licenciados ou mestres inscritos em curso não conferente de grau (a prova de inscrição tem de ser efetuada até à contratualização da bolsa).
- Com experiência preferencial em:
 - a) Trabalhos com espécies de plantas invasoras (a nível técnico, científico e/ou de interação com entidades públicas);
 - b) Atividades de comunicação de ciência e/ou ciência cidadã;
 - c) Análise de dados e escrita de artigos científicos e/ou de divulgação em língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho incluirá colaboração nas atividades do Projeto atrás descritas.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiros da UPCoimbra, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e ambos em vigor, com início previsto em novembro de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) da UCoimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Hélia Marchante.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (70%), tendo em consideração: Mérito absoluto do curriculum vitae (30%); e experiência nas áreas listadas nos requisitos (40%);
- Entrevista (30%), tendo em consideração: conhecimentos evidenciados durante a entrevista e perfil adequado às funções a desenvolver (15%); Motivação e interesse demonstrados (15%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Efetivo:

Professora Doutora Hélia Marchante;

Professora Doutora Manuela Abelho;

Professora Doutora Elizabete Marchante.

Suplentes:

Investigador Doutorado Francisco Alejandro López Núñez

Investigadora Doutora Ana Rita Lopes

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Identificação, residência, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Carta de motivação do candidato;

- O curriculum vitae;
- Comprovativo de inscrição em doutoramento ou curso não conferente de grau (a prova de inscrição pode ser efetuada até à contratualização da bolsa).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, **entre 24/09/2026 a 08/10/2026.**

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra); o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(às) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar:

Hélia Marchante através de e-mail: hmarchante@gmail.com

Coimbra, setembro de 2026